Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 191/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a desobstrução de um bueiro localizado na Rua Bertino Reinert, após a ponte da Vila Nova, na SC 414, bem como recolocação de macadame para que a estrada fique da altura correta e com queda para as sarjetas, as quais precisam ser refeitas.

Justificativa: Aquele bueiro encontra-se obstruído e coberto por material, impossibilitando qualquer passagem de água, danificando o trecho da estrada, que se encontra esburacada pela ação das águas.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 30 de novembro de 2017.

Felipe Brás Luciani
Vereador